CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Lei nº 455/2013.
Autora: Vereadora Fabiola Mansur.
Ementa: "Autoriza o Poder Executivo a instituir que nos parques e praças da Cidade de Salvador, seja público ou privado, que o lazer e a recreação sejam com brinquedos com acessibilidade total para crianças com sem deficiências, e dá providências."

RELATÓRIO.

- Em pesquisa realizada por este Setor, encontramos os Projetos de Lei nºs 203/2009. 145/2013, 385/2013, versando sobre o tema abordado. (cópias anexas).

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2013.

Maria de Fátima Correia Santos.
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.